

**SORRISO**

CNPJ - 03.239.076/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. de Porto Alegre, nº 2525 - Centro - Pqo. Municipal, Cep: 78890-000
 Telefone: (66) 3544-2011 / Fax: (66) 3544-2012 / E-mail: adm@sm.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2022 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO).

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.378.235/0001-23, estabelecida à Avenida dos Imigrantes, n.º 3587, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.890-148, cidade de Sorriso/MT, telefones (66) 3544-2533, e-mail cmd.sorriso@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. FABIO MASSAHIRO CHINHAMA, portador do RG n.º 15.109.688 SSP/SP e do CPF n.º 167.766.508-45, doravante denominada de **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o processo de **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, firmam o presente Termo de Aditivo, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditar prazo por igual e sucessivo período do contrato nº255/2022, nos termos dos art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e ainda amparado nas cláusulas terceira, quinta e sétima do contrato, que prevê que por acordo das partes, o contrato poderá ser aditivado, desde que sejam respeitados os termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

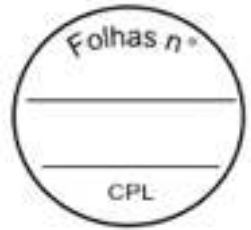
Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período acrescenta-se o valor **R\$ 39.561,33** (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL
1	00035683 838648	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDAS	R\$ 126,89	2	R\$ 253,78
2	00014372 838650	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 85,00	23	R\$ 1.955,00
3	280419-0 838651	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 129,33	140	R\$18.106,20
4	280436-0 838652	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R\$ 88,20	64	R\$ 5.644,80
5	00035672 838653	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULAÇÃO)	R\$ 74,00	52	R\$3.848,00
6	00035673 838650	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 79,76	3	R\$ 239,28
7	00034146 838652	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 88,20	22	R\$1.940,40
8	00035678 838749	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	R\$ 120,00	22	R\$2.640,00
9	0000422 838658	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 81,43	11	R\$895,73
10	0000415	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	R\$ 79,76	12	R\$957,12

**SORRISO**

CNPJ: 13.625.918/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. do Porto Alegre nº 2525 - Centro - Fone Municipal: 3545-4700
 Fone Fax: 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br



	838659				
11	280447-6 838664	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 116,84	1	R\$ 116,84
12	00016757 838678	ULTRASSONOGRRAFIA ESCROTAL COM DOPPLER	R\$ 101,43	1	R\$101,43
13	00026228 838680	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	R\$ 89,65	7	R\$627,55
14	0000424 838693	ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLÓGICO COM DOPPLER VENOSO (TRANSVAGINAL)	R\$ 101,60	22	R\$ 2.235,20
VALOR TOTAL					R\$39.561,33

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 12 (doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **12/09/2023 a 11/09/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 706/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ACÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	714 FONTE REC. 1.5.00.100200	R\$ 28.053,26	R\$ 695,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DA ASSIST. MEDICA ESPEC. AME	339039	784 FONTE REC. 1.5.00.100200	R\$ 10.570,90	R\$ 241,96

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 12/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de setembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
 ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
 FABIO MASSAHIRO CHINHAMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
 CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
 CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
 MARISETE M. BARBIERI
 CPF: 651.470.061-68

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2022 – INEXIGIBILIDADE 008/2020 – PRAZO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: CHINHAMA SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI

DATA: 11/09/2023 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12/09/2023 A 11/09/2024

VALOR TOTAL: R\$39.561,33

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO). 07 DE OUTUBRO DE 2.023 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.